



RESOLUÇÃO CUNI Nº 951

Resolve sobre proposta da PMOP, quanto a utilização do **campus** universitário para estacionamento de veículos durante o período do carnaval/2009.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Presidente deste Conselho para decidir sobre a utilização, por parte da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de espaço no **campus** universitário para um estacionamento de veículos durante o carnaval 2009, levando em consideração o parecer do Procurador Chefe da Procuradoria Federal na UFOP.

Art. 2º Em caso de deferimento, determinar que uma Comissão Especial, composta pelo Pró-Reitor de Administração, pelo Prefeito do **Campus** Universitário e pelo Procurador Chefe da Procuradoria Federal na UFOP redijam um texto estabelecendo as condições para que esse procedimento seja viabilizado.

Ouro Preto, em 04 de fevereiro de 2009.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

